ASSUNTO	Aprovação *Ad Referendum* 001/2022

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ Nº 014/2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 004/2022, de 12 de abril de 2022, realizada em formato híbrido e,

Considerando *Ad Referendum 001/2022* do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ,

DELIBEROU:

Aprovar *Ad Referendum 001/2022* que criou o cargo de Agente de Contratações do CAURJ para aderir imediatamente a nova Lei de Licitações 14.133 (de 1º de abril de 2021), com 13 (treze) votos favoráveis, 11 (onze) votos contrários e Zero abstenções

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2022.

Pablo Cesar Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ